Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

MENSAGEM Nº 028/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A presente proposição destina-se a Construção de Quadra Esportiva Coberta no Bairro Canaã, localizado na Região Sul da cidade. Trata-se de um bairro novo, que já conta com uma população bastante elevada, mas no entanto, ainda desprovido de qualquer espaço físico para que os jovens possam praticar esporte. A prática de atividades esportivas e de recreação são de fundamental importância para o desenvolvimento o ser humano. Em se tratando de jovens há necessidade de criar ambientes sadios, com atividades inerentes a sua formação integral e de cidadania.

A construção da quadra, possibilitará manter estes jovens e mesmos os adultos, praticando esporte, mantendo-os longe das drogas e dos vicios e facilitando também sobremaneira o Departamento de Esportes desta Municipalidade levar para aquele bairro escolinhas com várias modalidades esportivas, ampliando as atividades de Educação Integral. Além do acima elencado, a quadra servirá como ponto de encontro e de reuniões da comunidade.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de fevereiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-25-Fev-2010-09:14-006144-2/2

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781300411.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta-Bairro Canaã			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781200411.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	60.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781200411.058 - Construção de Pista de Bicicross			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1510	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 34/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Obras e Instalações ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2010, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer, Construção da Quadra Poliesportiva Coberta do Bairro Canaã, fonte 1510.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
> .....
> *V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 04
Visto

Conforme pode ser observado na cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo do orçamento para 2010, as dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial possuem saldo.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de março de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Prefeitura Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
27.812.0041.1.049.000	Construcao de Quadras de Areia					100.000,00
	Construcao de Quadras de Areia					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	342	Investimento	01510	100.000,00	
27.812.0041.1.058.000	Construcao de Pista de Bicicross					100.000,00
	Construcao de Pista de Bicicross					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	343	Investimento	01510	100.000,00	
27.812.0041.2.110.000	Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e partic					1.064.000,00
	Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais, dentre os jogos pormover os jogos abertos de Pato Branco e ampliar a olimpiada do trabalhador, criar a lei municipal de incentivo ao esporte amador, ampliar o atendimento as categorias de base, valorizar o atelta local, criar e implementar o Conselho Municipal de Esportes, estabelecer parcerias e calendario de eventos.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	344	Fiscal	01000	360.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	345	Fiscal	01000	76.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	346	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	347	Fiscal	01000	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	349	Fiscal	01000	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	350	Fiscal	01000	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	351	Fiscal	01000	400.000,00	
27.812.0041.2.111.000	Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre					135.000,00
	Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre em pracas publicas.					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352	Fiscal	01510	135.000,00	
27.812.0041.2.112.000	Manutencao de Ginasios de Esporte					190.000,00
	Manutencao de Ginasios de Esporte do Municipio					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	354	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	355	Fiscal	01000	90.000,00	
27.812.0041.2.146.000	Atleta Talento					100.000,00
	Atleta Talento					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	356	Fiscal	01511	100.000,00	

RECEBEMOS
Data 12/03/10 Hora 16:25
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de lei nº 34/2010, para o qual o Executivo Municipal busca obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Com a aprovação do Projeto de Lei em análise, será feita a construção da Quadra Poliesportiva do Bairro Canaã, localizado na Região Sul da cidade.

Trata-se de um Bairro novo, que já conta com uma população bastante elevada, mas, no entanto, ainda desprovido de espaço físico para a prática de esportes.

A abertura do Crédito Especial a ser aberto, se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no art. 2º do projeto, estando em conformidade com a lei nº 4.320/64 em seus artigos 41, 42 e 43, assim como o art. 167 da Constituição Federal. As dotações orçamentárias utilizadas no art. 2º para cobrir a abertura do crédito especial possuem saldo.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir sua regimental tramitação, sendo que para tanto, após análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 09 de Março de 2010.

Guilherme Sebastião Silveiro – PMDB – Presidente

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani – PDT - Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 07
Visto

PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781300411.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta-Bairro Canaã			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781200411.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	60.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2781200411.058 - Construção de Pista de Bicicross			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1510	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4836 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.343, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781300411.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta-Bairro Canaã
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781200411.049 - Construção de Quadras de Areia
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 60.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781200411.058 - Construção de Pista de Bicicross
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de março de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.613, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.343, de 19 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781300411.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta-Bairro Canaã
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781200411.049 - Construção de Quadras de Areia
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 60.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃ,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2781200411.058 - Construção de Pista de Bicicross
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1510 R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de março de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato
Fls 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 34/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 28/2010

RECEBIDA EM: 25 de fevereiro de 2010

Nº DO PROJETO: 34/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
(para construção de Quadra Esportiva coberta no Bairro Canaã).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de março de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 8 de março de 2010
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de março de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Luiz Augusto Silva – DEM

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 17 de março de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 18 de março de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 95/2010

Lei nº 3343, de 19 de março de 2010

Decreto nº 5613, de 19 de março de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4836, do dia 23 de março de 2010